



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

Whatsapp (033) 3764-1216

Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2025.

“Dispõe sobre a autorização para doação/devolução de 2 (Dois) veículos pertencentes à Câmara Municipal, ao Poder Executivo de Minas Novas – MG, conforme especifica”.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas – MG.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Considerando que a Câmara Municipal de Minas Novas recentemente adquiriu 2(dois) veículos zero km e dispõe de mais 2(dois) veículos em perfeitas condições de uso e conservação;

Considerando a solicitação informal do Prefeito, sobre a devolução dos veículos;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, a doar (devolver) ao Município de Minas Novas,

Veículo: FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4

Motor: 327A0112896619

Chassi: 9BD19713MG3311958

Placa: PYD9A39

Renavan: 01094249723

Cor: PRATA

Portas: 04 (QUATRO)

Ano Fabricação: 2016

Veículo: CHEVROLET/S10 LTZ FD4A

Motor: 163360281

Chassi: 9BG148MA0JC427563

Placa: QNP-8730

Renavan: 01137968823

Cor: BRANCA

Portas: 04 (QUATRO)

Ano Fabricação: 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

Whatsapp (033) 3764-1216

Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

Art. 2º - A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - O automóvel será doado (devolvido) no estado que se encontram, ou seja, em perfeitas condições de uso;

Art. 4º - Em função da doação (devolução) o automóvel será baixado do patrimônio da Câmara Municipal de Minas Novas;

Art. 5º - Integra a presente, minuta de Termo de Doação e entrega do automóvel.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 16 de Setembro de 2025.


João Paulo Barreiro

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas

Silvano Martins dos Santos

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas

Juvenil Borges Gomes

Secretário da Câmara Municipal de Minas Novas